



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

GEOVANNA DA COSTA FERREIRA GEMUS

**GESTÃO DE RECURSOS NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL: uma análise dos
casos notificados como queda da própria altura em idosos**

GOIÂNIA-GO

2024



GEOVANNA DA COSTA FERREIRA GEMUS

GESTÃO DE RECURSOS NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL: uma análise dos casos notificados como queda da própria altura em idosos

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. José Fernandes Boaventura Cavalcante.

GOIÂNIA-GO

2024

GESTÃO DE RECURSOS NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL: uma análise dos casos notificados como queda da própria altura em idosos

RESOURCE MANAGEMENT AT THE LEGAL MEDICAL INSTITUTE: an analysis of cases reported as falling from height in the elderly

Geovanna da Costa Ferreira Gemus*
José Fernandes Boaventura Cavalcante**

Resumo: A pesquisa discute a temática da gestão de recursos no Instituto de Medicina Legal, tomando como objeto de estudo os casos de queda da própria altura em idosos. O estudo buscou responder ao seguinte questionamento: como os casos notificados como mortes acidentais, por queda da própria altura em idosos, impactam a gestão de recursos nos institutos médico-legais? O objetivo geral da pesquisa foi discutir os impactos da realização de necropsias em idosos, vítimas de queda da própria altura, na gestão de recursos dos institutos médico-legais. A metodologia envolveu pesquisa bibliográfica fundamentando teoricamente o tema, aplicação de questionários aos médicos legistas que atuam no Núcleo Regional de Pesquisa Técnico-Científica de Anápolis – Goiás e coleta de dados estatísticos junto ao Sistema de Controle de Laudos da Polícia Técnico-Científica de Goiás (SCL). Buscou-se contribuir com a discussão acerca da eficiência da aplicação de recursos públicos no âmbito do Instituto Médico Legal de Anápolis, especialmente no que se refere à realização de necropsias em idosos vítimas de queda da própria altura. Conclui-se, a partir do estudo, que a realização de necropsias em idosos vítimas de queda da própria altura nem sempre é necessária para esclarecer a causa e as circunstâncias da morte, as quais podem ser facilmente esclarecidas pelo relatório do médico assistente durante a hospitalização. Assim, tais procedimentos acabam por onerar desnecessariamente os institutos médico legais. Sugere-se, portanto, alterações na legislação de modo a selecionar melhor os casos em que a necropsia se faz necessária, evitando desperdício de recurso público.

Palavras-chave: Gestão de Recursos; Idosos; Necropsias; Medicina Legal.

Abstract: The research discusses the topic of resource management at the Institute of Forensic Medicine, taking as its object of study cases of falls from height in elderly people. The study sought to answer the following question: how do cases reported as accidental deaths, due to falls from height in elderly people, impact resource management in medical-legal institutes? The general objective of the research was to discuss the impacts of carrying out autopsies on elderly people, victims of falls from a height, on the management of resources at medical-legal institutes. The methodology involved bibliographical research theoretically substantiating the topic, application of questionnaires to forensic doctors who work at the Regional Center for Technical-Scientific Research of Anápolis – Goiás and collection of statistical data from the Report Control System of the Technical-Scientific Police

* Médica Legista. Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: gcfmed@hotmail.com.

** Graduações – Instituições de Ensino Superior. Médico Legista. Orientador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: cbf-jose@hotmail.com.

of Goiás (SCL). The aim was to contribute to the discussion about the efficiency of the application of public resources within the scope of the Forensic Medical Institute of Anápolis, especially with regard to carrying out autopsies on elderly victims of falls from a height. It is concluded, from the study, that performing autopsies on elderly victims of falls from their own height is not always necessary to clarify the cause and circumstances of death, which can be easily clarified by the report of the attending physician during hospitalization. . Thus, such procedures end up unnecessarily burdening legal medical institutes. Therefore, changes to legislation are suggested in order to better select cases in which necropsy is necessary, avoiding waste of public resources.

Keywords: Resource Management; Elderly; Necropsies; Legal Medicine.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo a realização de necropsias em idosos vítimas de queda da própria altura e seus impactos na gestão de recursos dos Institutos Médicos Legais, tomando como lócus da pesquisa o IML de Anápolis – Goiás. A investigação aborda a gestão de recursos no setor público, mais especificamente no âmbito dos institutos médico-legais, no que se refere aos recursos aplicados na realização dos procedimentos de necropsias de idosos vítimas de queda da própria altura.

A gestão eficiente de recursos no setor público é uma necessidade cada vez mais evidente, devendo o gestor público zelar pelo controle de gastos e evitar desperdícios. No âmbito do Instituto Médico legal, a realização de necropsias é um procedimento oneroso, não só no que se refere aos recursos materiais como também no dispêndio de tempo dos profissionais, os quais muitas vezes sofrem com sobrecarga de trabalho.

Os Institutos Médico-Legais tem entre suas atribuições a investigação das causas e circunstâncias de óbitos decorrentes de homicídios, suicídios e causas acidentais, além de mortes em situações suspeitas/não determinadas. Entre estes casos destacam-se as mortes por queda da própria altura, procedimento frequentemente solicitado aos médicos legistas, onde as vítimas mais comuns são os idosos.

Ocorre que nem sempre a queda tem efetiva relação com a morte, que pode ocorrer por causas naturais diversas onde a queda acaba constituindo o motivo da hospitalização ou ainda por complicações clínicas relacionadas à queda, mas decorrentes de problemas preexistentes, sendo a senilidade um fator preponderante. Nestes casos, acredita-se que a realização da necropsia tem pouco a acrescentar no esclarecimento das circunstâncias da morte.

As quedas apresentam incidência significativa entre idosos e constituem um tema relevante na atenção a esse grupo populacional, podendo acarretar lesões físicas, danos psicológicos e morte (Reis, Oliveira, Reis, 2020). Em muitos casos a queda da própria altura em idosos pode resultar de uma patologia prévia, isto é de causas naturais. Frequentemente estes idosos passam por hospitalização e realização de diversos exames que permitem ter clareza da situação de saúde do paciente, ainda que este venha a evoluir para o óbito. Também nestes casos a realização da necropsia pouco poderia contribuir, tendo em vista que as condições que favoreceram a morte já são previamente conhecidas.

A temática abordada nesta pesquisa tem sua relevância por constituir um procedimento frequentemente realizado nos Institutos médico-legais, onerando os recursos públicos onde muitas vezes não haveria necessidade. Considera-se fundamental discutir a aplicação eficiente dos recursos de modo a possibilitar a ampliação da oferta de serviços públicos de qualidade para a população. Neste contexto, o estudo visa contribuir para que sejam evitados dispêndios desnecessários no âmbito da realização destas necropsias.

Considerando que a realização de necropsias para investigação de mortes decorrentes de queda da própria altura em idosos, pode acarretar ônus desnecessários para os institutos médico-legais, esta investigação parte do seguinte questionamento: Como os casos notificados como mortes acidentais por queda da própria altura em idosos impactam a gestão de recursos nos institutos médico-legais?

Acredita-se que a realização de necropsias em idosos vítimas de queda da própria altura impacta na gestão de recursos no âmbito do Instituto Médico Legal de Anápolis – Goiás, uma vez que demanda aplicação de recursos em procedimento que poderia ser evitado. Presume-se que podem ser adotadas alternativas no sentido de reduzir o dispêndio de recursos na realização de necropsias em idosos vítimas de queda da própria altura, promovendo assim melhor eficiência na gestão destes recursos.

O objetivo geral da pesquisa foi discutir os impactos da realização de necropsias em idosos vítimas de queda da própria altura na gestão de recursos dos institutos médico-legais. Quanto aos objetivos específicos buscou-se: discutir a importância da eficiência na gestão dos recursos no âmbito dos institutos médico-legais (IML); caracterizar os casos de óbitos por queda de própria altura em idosos; elucidar os impactos da realização de necropsias em idosos vítimas de queda de própria altura na gestão de recursos no âmbito do IML de Anápolis – Goiás.

Metodologicamente, esta pesquisa pode ser classificada como pesquisa exploratória, na medida em que busca maior familiaridade com o fenômeno estudado. Para tanto, foi

realizada pesquisa bibliográfica, principalmente por meio de plataformas digitais tais como o Scielo e o Portal de Periódico da CAPES, priorizando materiais publicados nos últimos dez anos e que apresentem convergência com os objetivos da pesquisa. Foram utilizados os termos de busca “necropsia” e “queda de própria altura”, sendo realizada leitura prévia dos resumos a fim de identificar os trabalhos que mais se aproximassem dos objetivos da pesquisa. Esta etapa buscou fundamentar teoricamente o tema em estudo, bem como possibilitar a análise dos dados empíricos coletados por meio dos questionários.

Com relação aos procedimentos de coleta de dados, foi utilizado o questionário, definido como uma série de perguntas a serem respondidas, sendo estas padronizadas de modo a facilitar a compilação e comparação das respostas, assegurando o anonimato dos sujeitos (Lakatos, Marconi, 2003).

Optou-se, nesta pesquisa pela aplicação de questionários on line, tendo em vista o mesmo possibilitar maior praticidade tanto para a pesquisadora quanto para os respondentes. Foi utilizado questionário em formulário eletrônico do Google Forms, enviado pela pesquisadora aos respondentes por email. Os sujeitos da pesquisa foram os médicos legistas que atuam no Instituto Médico Legal de Anápolis – Goiás e que aceitaram participar da investigação, totalizando treze respondentes.

Por meio do questionário buscou-se analisar a percepção dos médicos legistas acerca das necropsias realizadas em idosos vítimas de queda da própria altura no Instituto Médico Legal de Anápolis, sobretudo no que se refere ao dispêndio de recursos materiais. Foi proposto ainda que os respondentes apresentassem sugestões de como melhorar a eficiência na gestão dos recursos no IML de Anápolis referente a realização de tais procedimentos.

Finalmente, foram coletados dados estatísticos junto ao Sistema de Controle de Laudos da Polícia Técnico-Científica de Goiás (SCL), referente ao período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, visando identificar o quantitativo de laudos envolvendo queda de própria altura em idosos.

Quanto à organização, o artigo foi dividido em três partes principais: a primeira parte trata da importância da eficiência na gestão de recursos públicos no âmbito dos institutos médico-legais; na segunda parte é apresentada uma caracterização dos óbitos por queda de própria altura, mais especificamente em idosos; e a terceira parte trata dos impactos da realização de procedimento de necropsia em idosos vítimas de queda da própria altura no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/Go.

1 A IMPORTÂNCIA DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DOS INSTITUTOS MÉDICO-LEGAIS

A instituição pública, seja ela de qual natureza for, está sujeita a determinações legais que devem direcionar sua gestão, visando o melhor interesse público e a aplicação eficiente dos recursos. A gestão de recursos no setor público deve considerar os princípios da eficiência e da economicidade, de modo a assegurar a melhor utilização possível dos recursos públicos, evitando-se desperdícios e buscando sempre a melhor relação custo x benefício (Fenili, 2013).

Os recursos podem ser definidos como “os meios empregados por uma organização para a consecução de seus objetivos. São as ferramentas que servem de base para o desempenho organizacional” (Fenili, 2013, p.9). Englobam não só os recursos financeiros como também os insumos e/ou materiais necessários ao seu funcionamento e até mesmo os profissionais que atuam na instituição, isto é, seus recursos humanos.

O princípio da eficiência impõe ao gestor público que as atividades da instituição sejam realizadas com presteza, visando alcançar a satisfação do bem comum, produzindo resultados positivos capazes de suprir as necessidades da população. Deve, assim, zelar pela execução dos serviços públicos com adequação às demandas da sociedade, de forma econômica, em tempo hábil, dentro dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização dos recursos públicos (Marinela, 2016).

O mesmo princípio impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia. Além disto, agindo sempre na busca da qualidade, adotando todos os critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social (Moraes, 2010).

Ganha importância, neste contexto, o conceito de eficiência técnica, que se refere à relação entre o que foi obtido e o que poderia ser conseguido com determinada quantidade de insumos (Mattos; Terra 2015). O gestor público é responsável por gerir a utilização dos insumos disponíveis na instituição, de modo que sua aplicação gere o melhor resultado possível para a população.

A gestão dos recursos financeiros constitui um dos principais elementos que concorrem para a efetividade das ações organizacionais. Constitui um fator crítico que impacta a qualidade dos gastos e a sustentabilidade dos serviços (Teixeira, 2014, p. 9). Desta

forma, cabe ao gestor público zelar pela aplicação eficiente destes recursos, garantindo o bom funcionamento da organização.

Evitar desperdício de recursos deve ser uma preocupação constante do gestor público, sendo fundamental, neste sentido, gerir adequadamente seus recursos materiais, viabilizando o funcionamento contínuo da instituição, de forma a viabilizar o melhor uso dos recursos disponíveis, ao menor custo, visando atender a sociedade como um todo da forma mais eficiente e eficaz possível (Meira, 2018).

A gestão de materiais no âmbito do setor público tem por finalidade suprir a organização dos materiais necessários ao seu desempenho, no momento certo, com a qualidade requerida. Abrange ainda o controle adequado dos estoques, o recebimento e armazenagem dos bens de modo apropriado, distribuindo-os aos setores demandantes, evitando estoques desnecessários e mantendo rotinas de controle efetivas (Fenili, 2013).

A armazenagem deve utilizar da melhor forma possível, manter a integridade dos materiais até o consumo, facilitar acesso aos itens estocados, otimizar a movimentação, responsável ainda pela escolha do tipo certo de almoxarifado (prateleira, pallets, pontes rolantes, empilhadeira) corretamente, escolha da embalagem adequada, melhor arranjo físico (layout) e localização do estoque (Meira, 2018, p. 28).

A redução de desperdícios supõe não só evitar gastos excessivos ou desnecessários como também zelar pela adequada armazenagem dos materiais necessários ao funcionamento da organização, evitando perdas. Esta é uma das tarefas indispensáveis à gestão de recursos no âmbito do setor público.

Outro aspecto fundamental da gestão de recursos no setor público refere-se à gestão patrimonial, que se refere ao gerenciamento adequado dos chamados bens permanentes da instituição, isto é, equipamentos, instalações e mobiliários. São considerados bens permanentes aqueles cuja duração é superior a dois anos, além de atender critérios de durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade. A gestão patrimonial tem por objetivo atender o controle dos bens de natureza permanente que auxiliam na manutenção das atividades da organização (Meira, 2018).

A gestão de recursos é considerada uma necessidade para todas as organizações, sobretudo em instituições públicas, como é o caso dos Institutos Médico-Legais. Boa parte do dispêndio de recursos no âmbito dos institutos médico-legais destina-se à realização dos procedimentos de necropsias, os quais demandam diversos instrumentos e insumos, além dos recursos humanos necessários à sua utilização. Estes recursos devem ser utilizados de forma

planejada, a fim de evitar ônus desnecessários e a consequente falta destes materiais, o que poderia comprometer o funcionamento da instituição.

A realização de necropsias tem por finalidade a investigação de mortes violentas, assim entendidas aquelas decorrentes de homicídios, suicídios ou acidentes. Entre os acidentes, é comum a notificação de casos acidentais relatados como queda da própria altura em idosos, que constitui objeto de estudo nesta investigação.

2 CARACTERIZAÇÃO DOS ÓBITOS POR QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA EM IDOSOS

O Instituto Médico Legal (IML) integra os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica no estado de Goiás, sendo responsável pela investigação de óbitos por causas externas, assim entendidos aqueles decorrentes de lesão provocada por violência (homicídio, suicídio, acidente ou morte suspeita), independente do intervalo de tempo entre o evento lesivo e a morte propriamente, conforme definição do Ministério da Saúde (Reis, Oliveira, Reis, 2020).

A necropsia médico-legal pode ser definida como o conjunto de operações com a finalidade de determinar a "causa mortis", o tempo decorrido da morte, além de fornecer subsídios para que fatos de interesse da justiça sejam revelados, tais como causa jurídica da morte, identificação do morto, etc. (GOIÁS, 2011).

A necropsia médico-legal contribui para elucidação dos aspectos legais e do processofinal que levou à morte. Pode auxiliar na determinação dos instrumentos ou agentes da ação violenta, assim como atestar a presença de qualificadoras do crime, como o uso de meios cruéis. Destina-se a esclarecimento das mortes de causa externa e das chamadas mortes suspeitas, aquelas que podem resultar de ações criminosas sem evidências aparentes, devendo auxiliar em investigações judiciais. Diverge, assim, do exame realizado pelos Serviços de Verificação de Óbito, cujo objeto são as mortes naturais sem diagnóstico definido (Pereira; Barbosa; Lopes, 2018, p. 2466).

Apreende-se daí que é função primordial da necropsia ajudar a esclarecer a causa e as circunstâncias da morte por causas externas (acidentes, homicídios ou suicídios), auxiliando assim em investigações judiciais. O questionamento proposto nesta investigação refere-se justamente ao enquadramento dos casos de mortes decorrentes de queda da própria altura em idosos nestes requisitos, tendo em vista que nem sempre tal procedimento pode contribuir além do que já foi evidenciado pelo relatório do médico assistente.

Os exames necroscópicos representam alto dispêndio de recursos pelo Estado, razão pela qual é necessário critério na avaliação dos casos a serem necropsiados, corrigindo-se os custos de acordo com o volume de necropsias. Neste sentido, os custos envolvem recursos humanos e materiais, estes últimos abrangendo equipamentos e materiais consumíveis (Herbella et al, 2003).

Entre as solicitações de necropsias ao IML, é bem comum a investigação de óbitos em idosos após evento de queda da própria altura. A queda pode ser definida como “um evento não intencional que tem como resultado a mudança de posição do indivíduo para um nível mais baixo em relação à sua posição inicial” (Pinho et al., 2012, p.321). A queda da própria altura refere-se, portanto, à situação em que o indivíduo perde o controle do próprio corpo e acaba caindo.

A queda da própria altura pode ser definida como o deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, caracterizada pela incapacidade de correção em tempo hábil, decorrente de circunstâncias multifatoriais que comprometem a estabilidade. Constitui importante causa de mortalidade, morbidade e incapacitações entre a população idosa (Barros; Pereira; Weiller, 2016).

A queda da própria altura em idosos é considerada um problema de saúde pública por conta de sua frequência e em função de seus efeitos diretos e indiretos sobre a saúde desta população. Sua incidência aumenta com o avançar da idade, sendo suas consequências variáveis, podendo envolver desde lesões e fraturas até o óbito (Parreira et al, 2010).

As quedas em idosos constituem um importante problema de saúde pública, tendo em vista sua frequência, aumento da morbimortalidade e o elevado custo socioeconômico. O envelhecimento afeta diversos mecanismos relacionados à manutenção da estabilidade, especialmente em idosos que sofrem de demência, o que eleva em até três vezes a chance de fraturas e demais complicações (Guimarães, 2013).

A senescência frequentemente acarreta diversas alterações fisiológicas que afetam as funções orgânicas da população idosa, elevando o risco de quedas. As consequências da queda da própria altura em idosos podem abranger desde escoriações, lesões, fraturas, com consequente hospitalização e redução da qualidade de vida até a ocorrência de óbito (Carvalho et al, 2021).

Uma queda pode ser o primeiro indicador de um problema agudo como infecção, arritmia cardíaca, ou hipotensão postural, podendo indicar a progressão de uma doença crônica como Parkinson, demências ou neuropatia diabética, ou ainda ser indicativo de alterações fisiológicas relacionadas com o processo de envelhecimento (Guimarães, 2013, p. 9).

Ainda que a queda em idosos possa ocorrer como consequência de uma patologia prévia, em caso de óbito a ocorrência é tratada como morte por causa externa, via de regra acidental. Deste modo, é solicitada a realização de necropsia para investigação da causa mortis. Todavia, na maioria dos casos, o óbito ocorre em ambiente hospitalar, frequentemente após vários dias de internação, sendo que as informações acerca das circunstâncias que provocaram a morte geralmente constam de relatório médico enviado ao médico legista por ocasião da remoção do corpo.

Em casos de óbito em ambiente hospitalar, a equipe de remoção deverá trazer, junto com o corpo, relatório médico de atendimento constando histórico, lesões sofridas, exames complementares, condutas clínico-cirúrgicas e evolução do quadro, a fim de nortear e complementar a necropsia (Goiás, 2011, p. 137).

Durante a hospitalização frequentemente estes idosos passam por diversos exames, permitindo ao profissional de saúde identificar os diversos fatores que podem ter levado o paciente a evoluir para o óbito. Nestes casos, a necropsia pouco teria a acrescentar no sentido de fornecer informações acerca da causa mortis, o que torna a necessidade de sua realização questionável. Considerando a importância de que a gestão de instituições públicas, aí incluídos os Institutos Médico-Legais, assegurem a adequada gestão dos recursos públicos, acredita-se ser fundamental evitar ônus com procedimentos desnecessários ou pouco eficientes.

3 IMPACTOS DA REALIZAÇÃO DE NECROPSIAS EM IDOSOS VÍTIMAS DE QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA EM ANÁPOLIS/GO: OS DADOS DA PESQUISA

O Instituto Médico Legal de Anápolis integra o 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica (NRPTC), com sede em Anápolis, responsável por atender, além de Anápolis, os municípios de Campo Limpo, Damolândia, Gameleira de Goiás, Leopoldo de Bulhões, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Silvânia, Vianópolis, Goianópolis, Terezópolis de Goiás, Abadiânia, Corumbá de Goiás, Pirenópolis e seus respectivos distritos.

A instituição conta com apenas 15 médicos legistas, que trabalham em regime de plantão (geralmente dois profissionais por plantão de 24h), para atender a todos os exames médico-legais provenientes destes municípios. Além das necropsias, cabe a estes profissionais a realização de todos exames de corpo de delito, os quais envolvem

constatações de lesões corporais, prática sexual delituosa, entre outros, além da confecção dos respectivos laudos.

A pesquisa empírica foi realizada junto aos médico-legistas que atuam no 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica (NRPTC), com sede em Anápolis. Os referidos profissionais foram convidados a participar por email, sendo que aqueles que concordassem em participar deveriam responder a um questionário composto por quatro perguntas elaboradas em formulário do Google Forms. Aceitaram participar da pesquisa 13 dos 15 profissionais que foram convidados.

O objetivo do questionário foi identificar a percepção dos profissionais acerca da importância da gestão de recursos no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica bem como da realização dos procedimentos de necropsia em corpos de idosos vítimas de queda da própria altura.

De forma complementar, foram coletadas informações no Sistema de controle de Laudos da Polícia Técnico Científica, mais especificamente nos laudos referentes a óbitos por queda da própria altura, no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/12/2023. Segundo dados do referido Sistema, foram registrados no Núcleo Regional de Polícia Técnico Científica de Anápolis, no ano de 2023, quarenta e quatro casos de mortes relacionadas à queda de própria altura, sendo 39 delas em idosos.

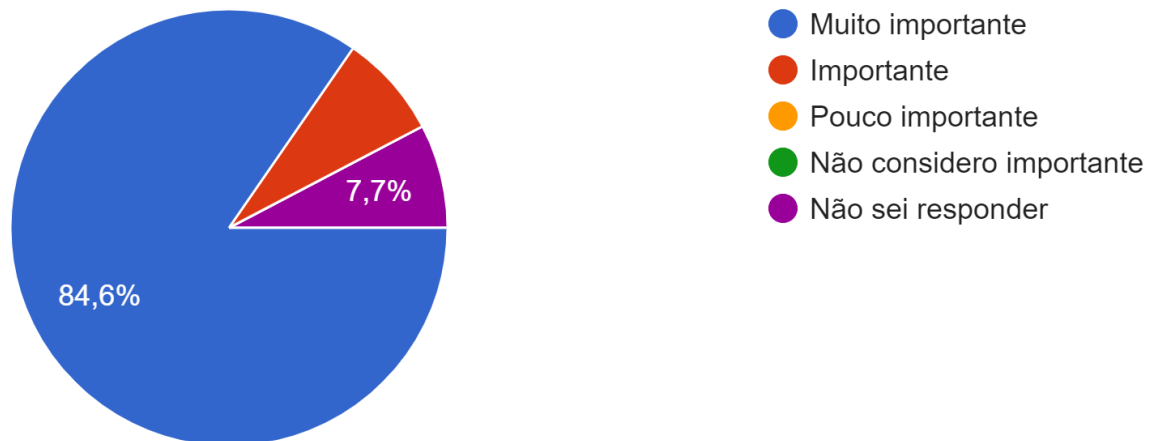
O objetivo da análise dos laudos foi identificar as conclusões mais comuns, isto é, as causas mortis mais frequentes nestes laudos, além de identificar se há constância no envio de relatórios médicos pelos hospitais onde ocorrem os óbitos e se as informações destes relatórios seriam suficientes para esclarecer as circunstâncias da morte.

Analisando os laudos dos referidos exames periciais, é possível constatar que em 75% dos casos o óbito não ocorre imediatamente após a queda, mas decorrente de complicações após atendimento hospitalar. Foi evidenciado que as complicações mais comuns relatadas foram choque séptico (16) e tromboembolismo pulmonar (14), sendo ainda relatados traumatismo crânio-encefálico, choque metabólico, broncopneumonia e hemorragia intraparenquimatosa.

Os corpos foram recebidos para perícia acompanhados de relatório médico detalhado do médico assistente em unidade hospitalar em cerca de 45% dos casos. Analisando os referidos relatórios é possível inferir a queda constitui o motivo para a internação, mas a ocorrência do óbito está frequentemente relacionada a complicações decorrentes da própria senilidade da vítima. Em apenas um dos casos foi relatada violência sofrida pela vítima, neste caso agredida pela filha.

A primeira questão proposta no questionário pedia que os profissionais avaliassem a importância da gestão de recursos no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica (NRPTC) de Goiás. Conforme representado no gráfico a seguir, 84% dos respondentes considera tal gestão muito importante.

Gráfico 1 - Importância da Gestão de Recursos Financeiros no âmbito dos NRPTC/GO

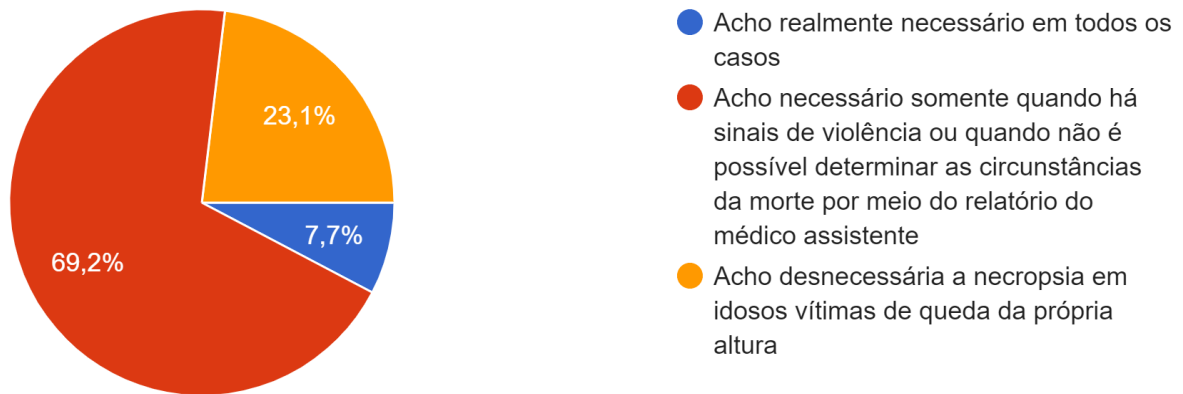


Fonte: Questionário aplicado pela autora da pesquisa

Os profissionais reconhecem a importância da gestão dos recursos públicos na instituição, sendo esta necessária para garantir seu próprio funcionamento. Além disto, é função da gestão pública garantir a aplicação eficiente dos recursos, prestando o melhor serviço possível à população (Teixeira, 2014).

A segunda questão proposta pedia que os sujeitos da pesquisa avaliassem a necessidade de se necropsiar corpos de idosos vítimas de queda da própria altura. As respostas encontram-se ilustradas no gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Avaliação da necessidade de necropsiar corpos de idosos vítimas de queda da própria altura



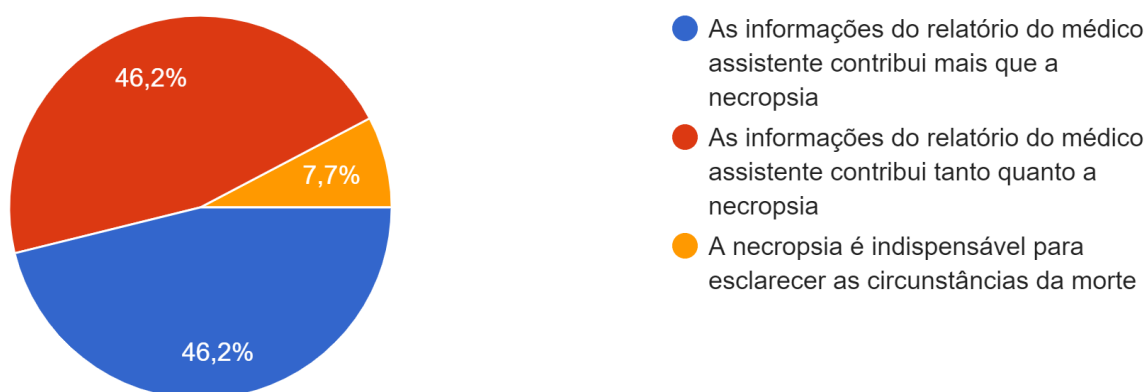
Fonte: Questionário aplicado pela autora da pesquisa

Para 69% dos sujeitos, a necropsia em corpos de idosos vítimas de queda da própria altura só é necessária quando há sinais de violência, ou quando não é possível determinar as circunstâncias da morte por meio do relatório do médico assistente em ambiente hospitalar. Apenas 7,7% considera realmente necessária a realização de necropsia em todos os casos de óbitos de idosos vítimas de queda da própria altura, enquanto 23% considera que tal procedimento é desnecessário.

A compreensão da senilidade como determinante da morte em casos de queda da própria altura em idosos favorece a percepção de que a necropsia nem sempre é necessária em idosos vítimas de queda de própria altura. A queda em idosos, quase sempre acidental, decorre principalmente de patologias prévias que comprometem o equilíbrio, sejam elas de origem neurológica, ortopédica, além do desequilíbrio e/ou vertigens causadas pelo uso de determinados medicamentos (Guimarães, 2013).

A terceira questão pedia que os profissionais avaliassem a importância do relatório do médico assistente para o esclarecimento das causas da morte. As respostas são relatadas no gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Contribuições do relatório médico e da necropsia nas investigações de óbitos de idosos vítimas de queda da própria altura



Fonte: Questionário aplicado pela autora da pesquisa

Apenas 7,7% dos respondentes considera que a necropsia é indispensável para esclarecer as circunstâncias da morte em casos de óbito por queda de própria altura em idosos. Para 46% as informações do relatório médico contribuem mais que a necropsia para esclarecer as causas da morte e outros 46% avaliam que contribui tanto quanto a necropsia.

Foi perguntado ainda aos profissionais em que situações consideram que a necropsia em idosos vítimas de queda da própria altura não deveria ou não precisaria ser realizada. As principais respostas foram as seguintes:

- Nos casos em que a queda da própria altura ocorreu devido a senilidade e/ou patologias prévias e quando o período de internação hospitalar foi suficiente para se esclarecer a causa do óbito;
- Tempo muito longo entre a queda e o óbito; complicações secundárias a causa básica, quando bem detalhada no relatório médico;
- Em situações onde não há sinais de violência, onde há testemunhas da queda, onde a família não tem suspeitas de morte violenta - deveria ser realizada apenas em casos em que realmente houvesse a suspeito de um crime relacionado a queda.
- Casos em que não constam outras lesões de origem externa que se enquadrariam em investigações do âmbito criminal. Legislação que dispense a necropsia de mortes por causas clínicas após queda da própria altura.
- Quando o corpo vem acompanhado de relatório do médico assistente detalhado, com exames em anexo.

Na percepção da maioria dos médicos legistas participantes da pesquisa a realização do procedimento de necropsia em idosos vítimas de queda da própria altura só deveria ser realizada, portanto, quando houvesse sinais/suspeita de violência ou quando as informações do relatório do médico assistente não forem suficientes para esclarecer as causas da morte.

Os relatórios dos médicos assistentes contribuem bastante para a elucidação dos casos, pois detalham todo o processo de atendimento da vítima desde a internação devido a queda, os exames realizados, as condutas terapêuticas adotadas e a evolução do caso clínico até o óbito. Nos laudos analisados, a maioria dos casos envolvendo idosos foram relatadas patologias prévias que favoreciam as complicações clínicas, como, por exemplo, diabetes melitus, hipertensão, alzheimer, cardiopatias, entre outras.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão de recursos é fundamental para o bom funcionamento de uma instituição pública, seja qual for sua natureza. Isto porque é fundamental assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, fazendo uso eficiente dos mesmos, evitando-se ao máximo os desperdícios.

No caso do Instituto Médico Legal, a realização de necropsias é bastante onerosa, envolvendo gastos com instrumentos e insumos, além dos recursos humanos necessários à elaboração dos procedimentos. O objetivo do procedimento de necropsia é esclarecer as causas e circunstâncias da morte. Quando se trata de exame cadavérico em idosos vítimas de queda da própria altura nem sempre a necropsia tem muito a contribuir neste esclarecimento. Isto porque os dados do relatório do médico assistente, responsável pelo atendimento hospitalar, via de regra contém as informações necessárias para esclarecer as causas da morte.

A pesquisa mostrou que, na percepção dos profissionais, o procedimento de necropsia nem sempre é necessário, devendo ficar restrito aos casos em que há sinais/suspeita de violência/maus tratos ou quando o relatório do médico assistente não é suficiente para esclarecer as circunstâncias da morte.

As quedas de própria altura são muito comuns entre idosos, uma vez que entre as características do envelhecimento encontram-se as limitações relativas ao equilíbrio, além da presença de patologias que podem causar tonturas, entre outros sintomas que podem favorecer as quedas. Por outro lado, estes idosos apresentam maior dificuldade em recuperar-se pós queda, sobretudo quando são necessários procedimentos cirúrgicos e/ou longos períodos de internação.

Entretanto, a legislação atual exige a realização da necropsia em todos os casos de mortes violentas, aí incluídas as mortes acidentais como aquelas decorrentes de queda da própria altura em idosos. Ocorre que estes óbitos frequentemente ocorrem após vários dias de internação hospitalar e estão relacionados via de regra às próprias condições decorrentes da

senilidade destes pacientes e de patologias prévias que afetam sua capacidade de recuperação pós-queda.

Sugere-se, portanto, mudança na legislação e nos procedimentos operacionais padrão do IML, a fim de que haja maior aproveitamento dos relatórios dos médicos assistentes, evitando-se a realização de procedimentos de necropsia que pouco ou nada podem contribuir com o esclarecimento das circunstâncias da morte.

Tais mudanças podem ser viabilizadas a partir de novas investigações que tratem desta temática, avaliando de forma mais abrangente os impactos da realização de procedimentos desnecessários de necropsia na gestão de recursos no âmbito dos institutos médico-legais. Destaque-se, neste contexto, as dificuldades enfrentadas na realização desta pesquisa, devido à escassez de material bibliográfico que aborde diretamente esta temática, evidenciando que esta é uma discussão ainda incipiente, apesar de necessária.

REFERÊNCIAS

BARROS, Iarema Fabieli Oliveira de; PEREIRA, Marisa Bastos; WEILLER, Teresinha Heck. Óbitos e internações por queda em idosos brasileiros: revisão integrativa da literatura. **Revista Kairós Gerontologia**. v. 19, n. 4, pp. 362-382, São Paulo, 2016.

CARVALHO, Roberta Reila Almeida. et al. Características sociodemográficas de idosos que foram a óbito após queda do mesmo nível no Estado de Goiás. **Revista Cereus**. v. 13, n. 2, 2021.

FALEIROS, Fabiana. et al. Uso de questionário on line e divulgação virtual como estratégia de coleta de dados em estudos científicos. **Texto & Contexto Enfermagem**. v. 25, 2016.

FENILI, Renato Ribeiro. **Gestão de materiais**. Brasília : ENAP / DDG, 2013.

FENILI, Renato Ribeiro. **Gestão de Materiais**. Brasília: ENAP/DDG, 2013.

GOIÁS. **Manual de Procedimento Operacional Padrão**: Instituto Médico-Legal Aristoclides Teixeira – IML. Goiânia: Secretaria da Segurança Pública, 2011.

GUIMARÃES, Renato Vinicius Alves. **Queda no idoso**: uma abordagem multicausal. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Atenção Básica e Saúde da Família). Pompeu, MG: UFMG, 2013.

HERBELLA, Fernando Augusto Mardiros. Et al. Forensic autopsy in the city of São Paulo. **Medical Journal**. V. 121, n. 3, pp. 139-142, ago., 2003.

LA TORRE, José Alfredo Pareja Gomez de. **Gestão de custos no setor público**. Indaiá: Uniasselvi, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 10 ed. Niterói: Saraiva, 2016.

MATTOS, Enlison; TERRA, Rafael. Conceitos Sobre Eficiência. In Boueri, Rogério; Rocha, Fabiana; Rodopoulos, Fabiana. (Org). **Avaliação da Qualidade do Gasto Público e Mensuração da Eficiência**. p.211 – 233. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015.

MEIRA, Flavia Janaina. **Administração de Materiais no Setor Público**. Votorantim: UFSJDR, 2018.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 26 ed. São Paulo: ed. Atlas, 2010.

PARREIRA, José Gustavo. et al. Lesões graves em vítimas de queda da própria altura. **Revista da Associação Médica Brasileira**. v.56, n. 6, 2010.

PEREIRA, Vania Martins; BARBOSA, Pedro Marco Karan; LOPES, Vanessa Ramos da Silva. Necropsia médico - legal em idosos: causas jurídicas e médicas de mortalidade. **Revista Nursing**. n. 21, v. 246, pp. 2465-2470, 2018.

REIS, Marcia Cristina Barros e Silva dos; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de; REIS, Camila Barros e Silva dos. Mortalidade por quedas de idosos residentes no Brasil, no período de 2011 – 2015. **Com. Ciências Saúde**. v. 3, n. 1, pp. 125-135, 2020.

TEIXEIRA, Alex Fabiane. **Gestão de recursos**. Brasília: ENAP, 2014.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MÉDICOS LEGISTAS

PARTE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada **GESTÃO DE RECURSOS NO IML: uma análise dos casos notificados como queda da própria altura em idosos**, realizada pela pesquisadora Geovanna da Costa Ferreira Gemus, cujo objetivo é discutir os impactos da realização de necropsias em idosos vítimas de queda da própria altura na gestão de recursos dos institutos médico-legais. As respostas ao questionário serão analisadas exclusivamente para as finalidades da pesquisa, assegurando-se o anonimato dos participantes. Você concorda em participar?

sim, eu concordo em participar

não desejo participar

PARTE II – QUESTÕES DA PESQUISA

1. Qual o nível de importância você atribui à Gestão de Recursos Financeiros no âmbito dos Núcleos Regionais de Polícia Científica de Goiás?

muito importante

importante

pouco importante

não considero importante

não sei responder

2. Considerando que a necropsia gera custos (insumos, deslocamento de equipes, EPI, etc.), como você vê a necessidade de se realizar necropsia em todos os corpos de idosos vítimas de queda da própria altura?

Acho realmente necessário em todos os casos

Acho necessário somente quando há sinais de violência ou quando não é possível determinar as circunstâncias da morte por meio do relatório do médico assistentes

Acho desnecessária a necropsia em idosos vítimas de queda da própria altura

3. Em relação às investigações de óbitos de idosos vítimas de queda da própria altura, você considera que:

- () As informações do relatório do médico assistente contribui mais que a necropsia
- () As informações do relatório do médico assistente contribui tanto quanto a necropsia
- () A necropsia é indispensável para esclarecer as circunstâncias da morte

4. Em que situações você considera que a necropsia em idosos vítimas de queda da própria altura não deveria ou não precisaria ser realizada? Gostaria de apresentar alguma sugestão de mudança na legislação?